

EDITAL

**CARLOS EDGAR RODRIGUES ALBINO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o Despacho Nº33/XIII/PCM/2021, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Moita, 27 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Edgar Rodrigues Albino

Despacho

N.º 33/XIII/PCM/2021

DESIGNAÇÃO DE VEREADORA EM REGIME DE PERMANÊNCIA A TEMPO INTEIRO

A dimensão das atribuições municipais legalmente cometidas aos municípios pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, acarreta a necessidade de adoção de soluções idóneas a granjear maior eficiência na gestão autárquica, reforçando a sua celeridade, dinamismo e eficácia.

Considerando que, nos termos do disposto pelo n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, mediante deliberação sob a Proposta n.º 02/XIII/2021, presente à reunião extraordinária n.º 1 de 26 de outubro, fixou o número de vereadores em regime de tempo inteiro, em mais dois vereadores, para além dos já fixados ao abrigo do n.º 1 do artigo 58.º da mesma lei, através do despacho n.º 2/XIII/PCM/2021, do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Moita, datado de 21 de outubro de 2021.

Considerando que, compete ao Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, escolher os vereadores a tempo inteiro, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício.

Determino, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designar como Vereadora em regime de permanência a tempo inteiro:

- Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa.

O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino a publicitação do presente despacho, a promover pelo Departamento de



Administração e Recursos Humanos, em Edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada de decisão, bem como no sítio *Internet* do município e no Boletim Municipal.

Moita, 27 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Carlos Albino".

Carlos Albino